

PL 208-2002

JUSTIFICATIVA

A presente propositura está revestida de caráter social, pois tem por objetivo defender a classe dos deficientes físicos que atualmente não vem sendo tratado com o carinho e respeito que merecem.

Nos dias de hoje, facilmente podemos constatar que a grande maioria dos hospitais seja ele público ou particular, não possuem vagas para deficientes de fácil acesso ao local, obrigando os mesmos a locomoverem seus veículos a locais distantes, dificultando assim o tratamento médico.

Por tudo isto, nada mais justo que o Poder Legislativo intervir no assunto em questão através da imposição de normas que visam regulamentar tal serviço, criando uma legislação disciplinadora capaz de sanar o problema, protegendo nossos munícipes e ainda oferecendo uma melhor qualidade de vida aos deficientes físicos.

Por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

WADIH MUTRAN

Vereador

Líder do P.P.B.